



Recreio da Juventude

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, para alteração do PRAZO DE ENTREGA, em conformidade com a autorização do CBC contida no Ofício nº 929/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC.

Processo de Aquisição nº 002/2020
Pregão Eletrônico nº 001/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **CENTURY COMERCIAL EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.885.591/0001-57, com sede na Rua Leandro Dupre, nº 204 – Sala 41, Vila Clementino, Município de São Paulo|SP – CEP 04.025-010, Fone/Fax: (11) 3064-9392, E-mail: century.comercial@uol.com.br, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA, portadora do RG nº 6.943.058 e CPF nº 929.206.168-20, doravante denominada CONTRATADA; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 004/2020**, firmado em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2020** – realizado em atendimento ao Projeto “**RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS**”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento após a quitação integral das obrigações, que estão vinculadas ao PRAZO DE ENTREGA até o dia 30 de novembro de 2020, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da CONTRATADA.”

“4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

[...]

4.5 Os pagamentos serão realizados conforme os itens forem sendo entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura parcial.”



Recreio da Juventude

“6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A entrega da totalidade dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer, *impreterivelmente*, até o dia **30 de novembro de 2020**, devendo os itens que compõem os **Lote 06 e 49** serem entregues até o dia **20 de outubro 2020**, diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **RJ Sede Juventude - Rua Atílio Andrezza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070.**”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 15 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE MARCHIORO
Presidente Executivo
CONTRATANTE

ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA
Century Comercial Eireli
CONTRATADA

FABIANO RAMOS TOIGO
Vice-Presidente de Esportes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6CFE-24EE-A062-9369> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6CFE-24EE-A062-9369



Hash do Documento

04CEEFE1788BE8F078393BC5EF9F987E3BC8E24F3970F5326E6FDF73BEE64535

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2020 é(são) :

- Paulo Henrique Marchioro (Parte - Recreio da Juventude) -
401.971.660-91 em 15/10/2020 19:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabiano Ramos Toigo (Parte - Recreio da Juventude) -
753.892.400-06 em 15/10/2020 18:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alcione Maria Simoes Teixeira (Parte - CENTURY COMERCIAL
EIRELI) - 929.206.168-20 em 15/10/2020 16:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CENTURY COMERCIAL EIRELI -
02.885.591/0001-57
- Marcia Sturm Truculo (Jurídico - Recreio da Juventude) -
923.358.020-20 em 15/10/2020 15:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

